

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018/CMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018/CMX PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018/CMX

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Às nove horas e onze minutos do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, na cidade de Xinguara, os servidores, Griziele Cândida Neves Souza Patrício como Pregoeira, Kady Alves de Sousa e Raquel Moreira Sobrinho, membros da Equipe de Apoio, conforme Portaria número doze, de dois de janeiro de dois mil e dezessete, e Portaria número quarenta e três, de vinte e um de março de dois mil e dezessete, para realizar a LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL número TRÊS DE DOIS MIL E DEZOITO, conforme despacho exarado no processo licitatório número três de dois mil e dezoito, destinada à contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, em classe econômica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes de proposta de preços e de habilitação da seguinte licitante: M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a licitante atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida a ser representada no presente certame.

Em seguida, a Pregoeira declarou iniciada a sessão e passou à abertura do envelope da proposta, procedendo à verificação dos preços.

A licitante MS GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, apresentou a seguinte proposta de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	INCIDÊNCIA	% (percentual)
01	Passagens aéreas nacionais, em classe econômica. *Valor estimado em R\$ 30.000,00(trinta mil reais), pelo período compreendido entre a data de assinatura do contrato até 31/12/2018.	Percentual de desconto sobre a comissão das agências de turismo	5% (cinco por cento)

Verificando a proposta da empresa M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, constatou-se que a mesma se encontra de acordo com os requisitos do Edital. Portanto, a licitante foi admitida a participar da fase de lances.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

A licitante se absteve de ofertar lances.

Arrematado o objeto da licitação, acima especificado para a empresa M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pelo percentual de desconto sobre a comissão das Agências de Turismo de 5% (cinco por cento).

Em seguida, passou-se à abertura do envelope dos documentos de habilitação da empresa M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Analisados os documentos de habilitação da licitante, foi constatado que a Certidão negativa de débitos relativa aos tributos federais, à dívida ativa da União e às contribuições previdenciárias, expedida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, está com prazo de validade expirado. Então, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do referido documento, com o objetivo de sanar a irregularidade, conforme prescrito no item 4.4.5.1. Uma vez suprida a irregularidade, a licitante M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME será considerada vencedora do certame.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela licitante presente, pela Pregoeira e sua equipe de apoio, depois de lida e achada conforme por todos.

Xinguara / Pará, 09 de fevereiro de 2018.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Pregoeira Portaria nº 12/2017

Equipe de Apoio:

Kady Alves de Sousa Membro Portaria nº 12/2017 Raquel Moreira Sobrinho Membro Portaria nº 43/2017

M S Galvão Empreendimentos Eireli - ME Licitante